



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 10 / 03 / 08

Favoráveis: 20

Contrários: 0

Decisão: *Quórum*

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 69/08

Requisição de informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação dos recursos recebidos a título da CIP – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

Senhor Presidente:

Em entrevista dada ao jornal "FOLHA DA REGIÃO", publicada em 20 de fevereiro de 2.008, o Senhor Secretário Municipal de Finanças informou que o Município arrecada mensalmente cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a CIP – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, ao passo que, no relatório encaminhado por ocasião da audiência sobre o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.007, constou a arrecadação anual de R\$ 3.427.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com o que se atinge uma média de quase R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao mês.

Essa disparidade de informações causa-nos preocupação quanto à correta e necessária aplicação desses recursos.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações sobre a aplicação dos recursos oriundos da CIP – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, reportando-se o Senhor Prefeito aos seguintes quesitos:

1. qual foi a aplicação mensal dos recursos da CIP durante o exercício financeiro de 2.007?

1.1 – Discriminar por natureza da despesa, inclusive quanto à realização de serviços de melhoria da rede de iluminação pública, aquisição de bens e de serviços de terceiros.

2. qual o saldo apurado entre a receita arrecadada e as despesas efetivamente realizadas?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2.1. – há um plano de aplicação para esse saldo, se realmente ocorreu? Qual é esse plano?

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de março de 2.008.

= JOSÉ FERMINO GROSSO, =
VEREADOR.